



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Exercício: 2018

Decreto nº 19/2018 de 05/02/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 68,25 (sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.012	DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA		
04.012.04.123.0029.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS		
550 - 3.3.20.93.00.00	168 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		68,25
Total Suplementação:			68,25

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.72.000	RECEITA DE RENDIMENTO C/C 18651-1 FONTE 507 COPEL	68,25
Total da Receita:		68,25

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, em 05 de fevereiro de 2018.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>8104</u>	PÁG: <u>C5</u>
DATA: <u>10/2/2018</u>	